



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA  
CNPJ: 01.598.547/0001-01



Lei nº 125/2007

de 14 de setembro de 2007.

**“Dispõe sobre a institucionalização do nome dado a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído e dado o nome de **Palácio Municipal Hilter Alves Costa**, ao prédio público da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, em caráter irrevogável e intransferível, no Município de Ribamar Fiquene - Maranhão, de acordo com o Art. 37, parágrafo 1º da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

**DIONI ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal